

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PL 729//2019****PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 729/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Tereza Cultural e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade na forma de Substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnicas legislativas elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1988.

Segundo a justificativa do projeto o Tereza Cultural trata-se de um evento realizado anualmente, no mês de setembro, na Escola Técnica Tereza Aparecida Cardoso Nunes, desde o ano de 2013, e que traz por objetivo principal incentivar e promover os talentos da escola, integrando também a comunidade escolar no mesmo. O evento envolve além de apresentações culturais, ações sociais.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, eis que promove a interação e a promoção da cultura no âmbito escolar, portanto **favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,